Ata da sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 13:30 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Roque Luiz, Claudinho Zoinho, Rodrigo Pavoni, Paulão, Walter Purkote, Denys Moraes, Ferrugem e Claudinho Zoinho, Cezar Manfron Wallison Romero e Nilson Guimarães. Ausentes os vereadores Amauri Lovato e Polaco. Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho deu abertura à sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia ato contínuo em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente. Projeto de Lei nº 041/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Cria o Programa Médico Itinerante no Município de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Projeto de Lei nº 057/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica". Projeto de Lei nº 058/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron e pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica". Nada mais havendo a ser tratado passou-se ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 038/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Almirante Tamandaré para o Exercício Financeiro de 2024". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Segunda Discussão e votação do Projeto de Lei nº 038/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Almirante Tamandaré para o exercício de 2024, e dá outras providências". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Denys Moraes solicitou a Dispensa da Redação final no que foi acompanhado por todos os Pares. Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho deixou a Palavra Livre.

Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho marcou a próxima Sessão extraordinária para o dia 07 de dezembro de 2023 as 14:30 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Vereador Denys Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira_____
Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Cezar Manfron_____
Claudinho Zoinho_____
Denys Moraes_____
Ferrugem_____
Monoel Franco_____
Nilson Guimaraes_____
Paulão_____
Polaco_____
Roque Luiz_____
Rodrigo Pavoni_____
Walter Purkote_____
Wallison Romero_____